



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 8/2019

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-04-2019

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte, não esteve presente na reunião, não tendo justificado a sua falta. --
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente deu início à reunião informando que se encontra na fase de audiência dos interessados, a aprovação da candidatura de requalificação do Mercado Municipal de Sardoal.-----

Fez referência à Semana Santa e às festividades da páscoa, as quais decorreram muito bem, saudando o empenho de toda a população, associações, a dinâmica que existe nestas alturas e, apresentando um voto de agradecimento à população e aos funcionários da Autarquia, pelo bom trabalho realizado.-----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que muito lhe apraz o projeto de requalificação do Mercado Diário dado que a sua componente prevê amplificar as suas valências, é um espaço interessante, congratulando-se por o mesmo ir avante.-----

O Senhor Vereador congratulou-se pelas festividades da Semana Santa, as quais decorreram muito bem, com muita adesão, atendendo ao tempo e à falta de combustível naquela data. Disse ainda que o “know how” adquirido ao longo do tempo também ajudou para que as mesmas fossem um sucesso.



Fez referência à população, às associações, e aos funcionários que prestaram o seu apoio, sendo muito interessante, na sua opinião, comprovar esta interação de esforços e vontades. -----

Ainda relativamente às comemorações da Semana Santa, o Senhor Vereador fez alguns reparos, nomeadamente sobre a questão da encenação da Paixão de Cristo, a qual careceu de uma outra divulgação, porque no ano passado não se realizou e houve muita gente que não soube que este ano se realizava.-----

Também lhe foi dito que ocasionalmente algumas capelas das freguesias e lugares do concelho não estariam abertas em determinadas horas, apesar de se ter informado as pessoas que havia um horário pré agendado.-----

Questionou ainda o Senhor Vereador sobre a necessidade de existência de um programa de animação cultural noturno, ao que o Senhor Presidente referiu não existir espaço para tal, tendo já havido concertos de piano quando não havia espetáculos à tarde.-----

Relativamente à divulgação, o Senhor Presidente disse que a mesma por vezes chega mais depressa aos de fora que aos da terra.-----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Mapa de pessoal – 2019 - 1ª alteração;
4. Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município – Exercício 2018;
5. Conta de gerência do ano de 2018;
6. Revisão Orçamental;
7. Contratação de Empréstimo Médio e Longo Prazo - Linha de Crédito criada no âmbito do Decreto-Lei nº 22/2018;
8. Acordo de Transação - Águas de Vale de Tejo, S.A.;
9. Protocolo de parceria - controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água;
10. Convite ao Agrupamento de Escolas para visualização do filme “SNU” – Isenção do pagamento do bilhete;
11. Pedido de apoio;
12. Concessão de terreno para sepultura perpétua – pagamento em prestações;
13. Constituição de compropriedade.
14. Descentralização de competências intermunicipais;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de abril de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	532.620,56€
b) Dotações não Orçamentais	54.959,00€
Total das Disponibilidades	587.579,56€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. MAPA DE PESSOAL – 2019 - 1ª ALTERAÇÃO;

Foi presente a informação nro. 1900/2019, relativo ao assunto e epígrafe, cujo teor é o seguinte: -----

“De acordo com o nº 5 do artº 29 da Lei nº 35/2014, as alterações aos mapas de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho, carecem de autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Assim e face às alterações previstas, nomeadamente:

- 1. Um lugar de Técnico Superior para a Proteção Civil;*
- 2. Um lugar de Coordenador para o Serviço Operacional;*
- 3. Um lugar de Encarregado Operacional;*
- 4. Um lugar de Assistente Técnico de Arquivo;*
- 5. Três lugares de Bombeiros.*

Deverá o presente mapa, ser presente ao Executivo Camarário e Assembleia Municipal para aprovação das mesmas.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se iriam ser criados novos lugares, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, que alguns dos lugares já estão ocupados por trabalhadores em mobilidade, ou que venham a serem ocupados por mobilidade, sendo certo que, no caso do Assistente Técnico de Arquivo e os lugares de bombeiros são novos lugares a ocupar. Eram lugares que estavam em mobilidade e que é importante espelha-los. -----

No que concerne ao lugar de encarregado operacional o Senhor Vereador questionou quantas pessoas iriam ser coordenadas, tendo o Senhor Presidente referido serem seis, e que é um trabalho



muito específico, de horário complexo, havendo necessidade de se ter alguém que faça esta gestão destas pessoas. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que esta é uma matéria dos eleitos, de quem gere e, portanto, irá abster-se na votação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos a favor (PSD) e uma abstenção (PS), aprovar a alteração ao mapa de pessoal. -----

4. INVENTARIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO 2018;

Foi presente a informação nro. 1806/ 2019, relativa ao assunto supra, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, que se anexam, referentes ao exercício de 2018, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de Abril, conforme estipula o nº 2 do arº 27º do mesmo diploma.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

5. CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2018;

Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação nro 1913/2019, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2018;

2. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;



3. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a manutenção do valor negativo de € 900.517,32, referente ao Resultado Líquido do Exercício de 2018, na rubrica Resultados Transitados, considerando que a mesma, a 31 dezembro 2018, apresenta um saldo devedor no valor de € 6.495.806,20;” -----

O Senhor Presidente referiu que este documento espelha o que já foi o exercício do ano passado, sendo que nos dados a realçar existe uma redução da dívida em 418 mil euros, não há pagamentos em atraso e a redução do prazo de pagamento, entre outros. -----

A dívida das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para com a Autarquia, faz com que seja um número negativo e a caução que foi feita ao IFAP, resultado líquido do exercício de 900 mil euros, não interfere na gestão do dia-a-dia. -----

No mapa das atividades verifica-se que não há diminuição das mesmas, com menos recursos, tem-se mais eficiência e mais eficácia. -----

O Município tem poucas receitas, sendo uma opção do executivo, enquanto conseguir as suas obrigações enquanto município. Tem-se mantido a defesa da floresta contra incêndios, com investimento municipal, assim como noutras áreas, como a educação, a ação social, as obras em Panascos, que são obras realizadas sem financiamento comunitário. -----

A Câmara não tem assim tanta disponibilidade financeira, mas tem conseguido fazer as coisas de acordo com as opções do executivo. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que este documento reflete aquilo que lhe deu origem, nomeadamente o orçamento e o plano de atividades. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque realçando que nos últimos dois anos tem havido clareza e rigor das demonstrações financeiras e da apresentação do documento, da forma como as contas são apresentadas. -----

Realça também a lucidez dos últimos anos, nos orçamentos, que se refletem nos elevados graus de execução orçamental. -----

Os problemas existentes são estruturais, mantendo-se o desequilíbrio orçamental, financiando-se despesas correntes com despesas de capital, mencionando a sua preocupação para o facto de que esta questão seja continuada, o que é maléfica para a gestão do município. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo que o parecer do Revisor Oficial de Contas é genérico, só com duas páginas, que não são concretas, não vendo qualquer tipo de interpretação dos resultados só um



parágrafo com questões genéricas, sugerindo que se indagasse junto da entidade, se o parecer não deveria ser mais profundo, porquanto e, por exemplo, nem fala da desigualdade orçamental. -----

Disse ainda que normalmente os pareceres são acompanhados de considerandos. -----

O Senhor Presidente referiu que a empresa tem a obrigação de verificar se as contas estão certas.-----

Disse também, o Senhor Presidente, que os números valem o que valem e, se as coisas forem bem explicadas, a questão é diferente. Não se pode condicionar o desenvolvimento do município por questões antigas. -----

O Senhor Presidente disse ainda que os valores poderiam ser diferentes, se as opções também tivessem sido outras. As contas podiam ser diferentes se não se fizessem obras. Para si, os valores são excelentes não prejudicam a qualidade de vida dos sardoalenses. Foram feitas opções políticas e, enquanto a Câmara Municipal puder fazer as coisas assim, assim serão feitas, dando qualidade de vida aos sardoalenses e fazendo obra, criando mais emprego e mais crescimento. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo acompanhar o raciocínio e o facto de o município não ter essas receitas, desde que não ponha em causa o normal funcionamento. -----

As suas opções poderiam ser diferentes, sendo que as grandes obras feitas nos últimos anos eram pertinentes. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e uma abstenção (PS) aprovar e submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

6. REVISÃO ORÇAMENTAL;

Foi presente a informação nro. 1918/2019, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1.O “Saldo da Gerência Anterior” é integrado através de revisão orçamental de acordo com o ponto 8.3.1.4. do POCAL, e tendo sido apurado o valor de € 235.340,41, sendo que deste valor, € 174.268,20 diz respeito a receita consignada referente à obra a executar na Piscina Descoberta.

2.Após reanálise do orçamento verificou-se que a rubricas “01.03.10.01 - Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção”, “02.02.05 -Locação de material de transporte” deveriam ter sido inscritas no orçamento de 2019, o que, por lapso, acabou por não acontecer;

3.Também no orçamento inicial nas GOP's foi considerado o projeto denominado por “Locações financeiras – Viaturas” na função “ 1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios“ no valor de € 11.250,00, quando deveria ter sido na função “2.1.2 Serviços auxiliares de ensino”



4. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;

Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO - LINHA DE CRÉDITO CRIADA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 22/2018;

Relativamente ao assunto supra citado, foi elaborada a informação nro. 1901/2019, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

1. A informação nº 1.698/2019 de 04/ de abril emanada pelo senhor comandante de Bombeiros que se anexa;

2. O Decreto-Lei nº. 22/2018, de 10 de abril, cria e regulamenta os procedimentos necessários à operacionalização da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do nº 1 do artigo 148º da Lei nº 114/2017, de 29 dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153º da mesma Lei, conjugado com o nº15 do artigo 163º da Lei nº 71/2018 de 31 dezembro;

3. A previsão dos custos referente aos serviços a prestar, ascendem ao valor de € 112.890,00;

(...)

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, autorize a contratação de empréstimo;

b) Sobre a contratação do empréstimo ao abrigo da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do nº 1 do artigo 148º da Lei nº 114/2017, de 29 dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153º da mesma Lei, pelo prazo de 5 anos nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 abril, até ao montante máximo de € 91.817,20.” -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, autorize a contratação de empréstimo. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo ao abrigo da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do nº 1 do artigo 148º da Lei nº 114/2017, de 29 dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153º da mesma Lei, pelo prazo de 5 anos nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 abril, até ao montante máximo de € 91.817,20.-----

8. ACORDO DE TRANSAÇÃO - ÁGUAS DE VALE DE TEJO, S.A.;

Relativamente ao assunto supra citado, foi presente a informação nro.1554/2019, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando :

- 1.As dificuldades de Tesouraria que atualmente o Município está a ter;
- 2.A dívida existente para com a Entidade Águas de Vale do Tejo, S.A que nesta data ascende ao valor de 137.273,41€;
- 3.O disposto no artigo nº 90º da Lei nº 71/2018 de 31 dezembro (OE 2019), o qual permite, durante o ano de 2019, as autarquias locais, os serviços municipalizados ou intermunicipalizados e as empresas municipais ou intermunicipais que tenham dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras de sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais a celebração de acordos de regularização dessas dívidas com estas entidades, cujo período de pagamento não seja superior a 25 anos;
- 4.Os valores já assumidos para anos futuros referente a empréstimos, conforme mapa abaixo:

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Compromissos assumidos	587 620,44 €	499 311,22 €	404 809,22 €	349 141,25 €	251 941,54 €	251 941,54 €	214 665,44 €
Ano (n+1) - Ano (n)		- 88 309,22 €	- 94 502,00 €	- 55 667,97 €	- 97 199,71 €	- €	- 37 276,10 €
Ano (n+1+...+6) - Ano (n)		- 88 309,22 €	- 182 811,22 €	- 238 479,19 €	- 335 678,90 €	- 335 678,90 €	- 372 955,00 €



Face ao exposto proponho que, se solicito à empresa em causa, uma proposta de acordo de regularização das dívidas nas seguintes condições:

•Valor da dívida: 137.273,41€;

•Número de Prestações – 72 prestações;

•Primeira prestação – 30 de Janeiro de 2020;

•Valor mensal a amortizar:1.907,58€;" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Acordo de Transação nos moldes da informação prestada. -----

9. PROTOCOLO DE PARCERIA - CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA;

Foi presente o Protocolo de Parceria a estabelecer com os vários municípios, no âmbito de submissão de candidaturas ao Aviso de Concurso n.º POSEUR, Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, no que concerne ao regime excecional (entidades agregadas), na qual se propõe a designação do Município de Tomar como entidade líder para efeitos da sua submissão, conforme o disposto no nº2 do art.º 96 do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RESEUR).-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria.-----

10. CONVITE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA VISUALIZAÇÃO DO FILME “SNU” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO BILHETE;

Foi presente a proposta nro. 1721/2019, relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor é o seguinte: -----

“Os alunos do 10º ano do Agrupamento de Escolas de Sardoal, no passado dia 6 de dezembro, no Palácio de Belém, tiveram o privilégio de assistir a convite da Presidência da República e do Instituto Sá Carneiro ao lançamento do filme “Snu”, realizado por Patrícia Sequeira. Esta iniciativa contou com a participação do Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa e dos atores que deram vida a Francisco Sá Carneiro e Snu Abecassis, Pedro Almendra e Inês Castelo Branco, respetivamente, e que falaram aos nossos jovens sobre o ex Primeiro-Ministro de Portugal e a sua passagem pela Presidência da República.



Considerando que no próximo dia 13 de abril o filme irá ser transmitido no Centro Cultural Gil Vicente, proponho que este grupo de alunos e os professores que os acompanharam a Belém sejam convidados a assistir a esta longa-metragem, como forma de consolidar os conhecimentos adquiridos e isentando-os do pagamento do respetivo bilhete.

Certo de que este gesto contribuirá em grande medida para o reconhecimento deste episódio marcante da história da democracia portuguesa, coloco à vossa superior consideração.” -----

O Senhor Presidente deferiu a proposta, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

11. PEDIDO DE APOIO;

Pelo Grupo Desportivo de Alcaravela foi apresentado um pedido de apoio para construção de uma bancada nas traseiras da baliza, através da cedência/ oferta de 850 blocos. -----

O Senhor Vereador Pedro duque realçou a iniciativa do grupo, o seu desempenho das suas funções e aproveitamento de espaços, com receitas próprias.-----

Interveio o Senhor Vereador Jorge Gaspar para parabenizar o grupo, um bom exemplo do que deve ser o associativismo numa forma geral e não se refere aos resultados desportivos, mas sim, pelos valores que tem e como se relaciona com a comunidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

12. CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;

No que concerne ao assunto supra citado foi apresentada a informação nro. 1611/2019, cujo teor é o seguinte: -----

“Relativamente à petição apresentada cumpre-me informar o seguinte:

- O presente pedido refere-se ao pagamento em prestações do valor correspondente à aquisição da sepultura nº 6, fila D, talhão 2, cemitério de Sardoal (ampliação), que ascende ao montante de 1.153,81€, (23 prestações de 50,00€ e 1 de 3,81€).

- Nos termos do artº 13º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, deverá ser a Câmara Municipal a autorizar ou não, o pagamento em prestações mediante requerimento fundamentado, desde que o seu valor não seja inferior a 1000,00€.



- Dado que o valor é superior ao estipulado, o pedido enquadra-se no referido artº 13º.” -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, de acordo com a informação prestada. -----

13. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Foram presentes as informações nro. 1622 /2019 e 1544/2019, referentes ao assunto supra citado, as quais referem, ambas, o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz sob os artigos rústicos supra identificados, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

14. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS INTERMUNICIPAIS;

No âmbito da descentralização das competências para a CIM do Médio Tejo, no âmbito da Educação e Saúde, a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade, aprovar o acordo prévio para o exercício das mesmas, bem como submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 23 de abril de 2019

Ata nº 8/2019

depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
